



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ**  
**3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR**

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

**Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro**

**LUIZ ALBERTO NAME**  
**TITULAR**

**VANESSA GLATZEL NAME**  
**SUBSTITUTA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

### **ANTECEDENTES CRIMINAIS**

*“Para fins eleitorais”*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição, bem como o sistema **SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**, das Varas de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Execução em Meio Aberto, Fechado e Semiaberto, 1º e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Execução de Penas e Medidas Alternativas e Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios de Curitiba - Fiscalização art. 89, verifiquei **NÃO CONSTAR** qualquer registro até as 09:24:26 do dia 28/07/2026 contra:

**ROSELI DE FATIMA GALVAO**

CPF: 253.322.019-15, filho(a) de ABEGAIL PONTES GALVAO e FREDERICO GALVAO

Curitiba, 28/07/2026

Lei nº 11.960 de 16/12/97  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48,00)  
Nada Mais.  
Emitida por Andrei Everton Zamoiski